

**Município de Marechal Floriano/ES - Poder Legislativo Municipal**  
**Câmara Municipal**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**1º Semestre de 2020: Janeiro a Junho de 2020**

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
**RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")**

**R\$ 1,00**

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
<b>Despesa Bruta com Pessoal (I)</b>	<b>1.615.967,07</b>	<b>101.799,15</b>
Pessoal Ativo	1.615.967,07	101.799,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
<b>Despesas Não Computadas (§ 1º art. 19 LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)</b>	<b>1.615.967,07</b>	<b>101.799,15</b>
<b>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	58.552.689,48	-
( - ) Transferências Obrigatórias da União - Emendas Individuais	0,00	-
( - ) Transferências Obrigatórias da União - Emendas Bancada	0,00	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo da DTP	58.552.689,48	-
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP (V) = (IIIa+IIIb)</b>	<b>1.717.766,22</b>	<b>2,93</b>
Limite Máximo (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF -	3.513.161,37	6,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (§ único, art. 22 da LRF)	3.337.503,30	5,70
Limite de Alerta (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.161.845,23	5,40

**Fonte:** Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Marechal Floriano - Departamento de Contabilidade, Emissão: 29/07/2019, às 10:32:01

**Nota:** Receita Corrente Líquida do 3º Bimestre de 2020 informada pela Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

João Cabral Rodrigues Cancellieri  
 Presidente da Câmara Municipal

Claudiana C. Littig de Melo  
 Téc. Legislativo - Contabilidade  
 CRC/ES 10.022-0

Gedalias Bernardo Littig  
 Chefe de Controle Interno